

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CURSINHO POPULAR PAULO FREIRE



**EDITAL 01/2019**

*TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS – TURMA 2019 ESTABELECENDO CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MESMOS.*

O Presidente da Coordenação Geral do Cursinho Popular Paulo Freire, projeto de Extensão vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em conformidade com Capítulo III, o artigo 7, parágrafo 1 inciso III, de seu Estatuto; torna público os critérios para inscrição e seleção de Alunos para o ano letivo de 2019.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** É responsabilidade de o candidato conhecer o inteiro conteúdo deste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever neste Processo Seletivo.

**1.2.** Este Processo Seletivo disponibilizará um total de até 140 vagas, exclusivamente para estudantes do último ano do Ensino Médio, ou alunos egressos da rede pública de ensino, sendo que:

**1.2.1.** 80 vagas serão destinadas a alunos que estejam cursando o último ano do ensino médio na rede pública de ensino ou que sejam egressos de escola pública, salientando-se que a seleção desses estudantes se dará pela nota obtida em Prova a ser aplicada pela Comissão Pedagógica do Cursinho Popular Paulo Freire.





**1.2.2.** 60 vagas serão ocupadas por estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Clementino Coelho, parceira deste Cursinho Popular; salientando-se que a seleção desses estudantes se dará por critérios e responsabilidade da própria escola.

**1.3.** O período de Inscrição para este Processo Seletivo se iniciará a partir da publicação deste edital, em 12 de fevereiro de 2019, até as 23h59 do dia 16 de fevereiro de 2019, e se dará unicamente pela internet, através do endereço do CPPF: <https://www.cppaulofreire.com/processos-seletivos>

## **2. DA SELEÇÃO**

**2.1.** A seleção dos Alunos Ingressantes da Turma 2019 do CPPF se dará por meio de nota, da maior para menor, conforme o quadro de vagas.

**2.2.** A prova de Ingresso a ser aplicada pela Comissão Pedagógica do Cursinho Popular Paulo Freire será realizada no dia 23/02/2019 às 14 horas da tarde, com duração máxima de 3 horas, tendo como conteúdo os assuntos previstos para o Ensino Médio.

**2.3.** Esse Processo Seletivo dá o direito ao aluno ingressar em **apenas uma das modalidades de ensino** ofertadas pelo CPPF, as quais são a **Modalidade Integral** e a **Modalidade Parcial**.

**2.3.1. Na modalidade integral** (40 vagas, sendo que 10 dessas vagas são destinadas a alunos da EREMCC) o aluno terá direito de cursar todas as disciplinas ofertadas pelo CPPF, a saber: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação.

2.3.1.1. Das 30 vagas remanescentes nessa modalidade (excluídos os alunos da EREMCC), 4 vagas serão destinadas a estudantes integrantes de movimentos sociais, pessoas com deficiência, transexuais e ou travestis.

**2.3.2. Na Modalidade Parcial** (100 Vagas, sendo que 50 dessas vagas são destinadas a alunos do EREMCC) o aluno terá direito de **até duas disciplinas** ofertadas pelo CPPF, já citadas no item 1.7.1.

2.3.2.1. Das 50 vagas remanescentes nessa modalidade (excluídos os alunos da EREMCC), 6 vagas serão destinadas a estudantes integrantes de movimentos sociais, pessoas com deficiência, transexuais e ou travestis.

**2.3.3.** A escolha de modalidade se dará no ato da inscrição e não poderá ser alterada, sob pena de perda da vaga.

**2.4.** A lista classificatória, com os nomes dos alunos convocados para a matrícula será divulgada no site do CPPF < <https://www.cppaulofreire.com/> > a partir do dia 27 de fevereiro de 2019.



- 2.4.1.** Receberão bônus de 10% na nota final aqueles estudantes que, comprovadamente, receberem auxílio governamental (como Bolsa Família, Auxílio Pesca), apresentando no ato da matrícula NIS e ou PIS, ou outra forma de comprovação de vulnerabilidade econômica, sendo que essa condição deverá ser informada no ato da matrícula.

### **3. DA MATRÍCULA**

**3.1.** As Matrículas dos ALUNOS CONVOCADOS serão realizadas presencialmente, no dia 09/03/2019 após a finalização da aula inaugural, prevista para se iniciar as 08 horas desse mesmo dia.

**3.2.** No ato da matrícula é dever do ALUNO CONVOCADO, sob pena de desclassificação, portar documento de identificação com foto (original e cópia), (declaração de que estuda em escola da rede pública de ensino (somente original) ou histórico escolar do ensino médio (Ficha 19 – original e cópia), comprovante de residência, Ficha de Matrícula com Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsáveis (se aluno menor que 18 anos) - disponibilizado ao fim deste edital e no site do CPPF -, comprovante de vulnerabilidade econômica (caso se enquadre) e foto 3x4.

**3.3.** Caso as informações fornecidas pelo ALUNO CONVOCADO encontrem-se discordantes daquelas fornecidas no ato de inscrição, ou mesmo seja comprovado tentativa de fraude, o aluno estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

**3.4.** Casos omissos serão averiguados pela Comissão Pedagógica do CPPF.

### **4. DO PERÍODO LETIVO**

**4.1.** As aulas referentes ao período letivo de 2019 ocorrerão nas dependências da Univasf-Centro, localizada no endereço Avenida de Sá Maniçoba S/N – Maria Auxiliadora –PE; em sala a ser divulgada posteriormente. **O horário das aulas será das 18 horas até as 21 horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 08 as 11h40.**

**4.2.** As aulas terão início em 09 de março de 2019, com o evento chamado Aula Inaugural e estarão prevista para se encerrem uma semana antes do primeiro dia de aplicação do Enem 2019.

**4.3.** A presença dos estudantes é **critério de permanência no curso**. Faltas não justificadas levarão a perda da vaga.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A liberdade de cátedra é direito assegurado pela nossa Constituição Federal, em seu artigo 206, que garante a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; bem como pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas. Contudo, diante do atual debate acerca de uma suposta “doutrinação ideológica”, o CPPF **reafirma a liberdade de cátedra**



convidando alunos que, porventura, venham a se sentir doutrinados, a apresentarem suas queixas junto a Coordenação Pedagógica do Cursinho. Qualquer ato de constrangimento para com o professor levará o aluno a perda da vaga.

**5.2.** Demais situações serão resolvidas pela Assembleia Geral do CPPF ou Pela Direção Geral do Projeto.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Everton Fagundes da Silva  
Presidente da Coordenação Geral do CPPF.

Petrolina, 12 de fevereiro de 2019.





## ANEXO A – FICHA DE MATRÍCULA

### DADOS PESSOAIS E ESCOLARES

NOME COMPLETO (OU NOME SOCIAL):					
DATA DE NASCIMENTO:	___/___/_____	IDADE:		CPF:	
RG:	FORMAÇÃO			( ) ENS. MÉDIO COMPLETO	
ESCOLA:				( ) ENS. MÉDIO INCOMP.	
SEU ENDEREÇO:		BAIRRO:		CIDADE:	

MODALIDADE DE ENSINO:	
( ) MODALIDADE INTEGRAL	<i>se modalidade parcial, marque as disciplinas matriculadas (máx. duas):</i> (A) Linguagens e suas Tecnologias (B) Matemática e suas Tecnologias (C) Ciências da Natureza e suas Tecnologias (D) Ciências Humanas e suas Tecnologias (E) Redação
( ) MODALIDADE PARCIAL	

<b>TERMO DE RESPONSABILIDADE</b> <i>(a ser assinado pelos pais ou responsáveis, se menor que 18 anos)</i>
Declaro para os devidos fins que eu _____, responsável legal pelo aluno _____, estou ciente de sua matrícula no Cursinho Popular Paulo Freire- CPPF, projeto de extensão vinculado a Pró-Reitoria de Extensão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco. Também estou ciente de que as aulas do CPPF acontecerão no período noturno, das 18 as 21 horas, estando ciente de que o CPPF não se responsabiliza por alunos que venham a não frequentar as aulas. Também estou ciente e autorizo os responsáveis pelo CPPF a entrar em contato comigo, através do número de celular ( ) 9_____-____ caso venha a acontecer alguma intercorrência (faltas, imprevistos, problemas de saúde, ou o que vier a ocorrer. Também declaro que estou ciente e autorizo a utilização de fotos, que por ventura venham a ser realizadas, desde que para fins educacionais e de divulgação de ações do CPPF.
_____ Assinatura do responsável legal
_____, ___/___/2019

### PARA PREENCHIMENTO PELO CPPF

Atesto para os devidos fins que conferi os documentos fornecidos pelo ALUNO CONVOCADO, e que, diante de não constar irregularidades ante os mesmos, defiro a matrícula.

\_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/2019 as \_\_\_h\_\_\_  
Assinatura do responsável pela matrícula



## ANEXO B – QUADRO DE VAGAS

### QUADRO GERAL DE VAGAS - TURMA 2019

<b>VAGAS MODALIDADE INTEGRAL (NÃO EREMCC)</b>	<b>VAGAS MODALIDADE INTEGRAL (EREMCC)</b>	<b>TOTAL DE VAGAS PARA MODALIDADE INTEGRAL</b>
<i>TODAS AS DISCIPLINAS</i> 30 vagas	10 vagas	40 vagas
<b>VAGAS MODALIDADE PARCIAL (NÃO EREMCC)</b>	<b>VAGAS MODALIDADE PARCIAL (EREMCC)</b>	<b>TOTAL DE VAGAS PARA MODALIDADE PARCIAL</b>
<i>Linguagens e suas Tecnologias</i> 10 vagas	10 vagas	20 vagas
<i>Matemática e suas Tecnologias</i> 10 vagas	10 vagas	20 vagas
<i>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</i> 10 vagas	10 vagas	20 vagas
<i>Ciências Humanas e suas Tecnologias</i> 10 vagas	10 vagas	20 vagas
<i>Redação</i> 10 vagas	10 vagas	20 vagas
<b>TOTAL geral</b> 50 vagas	<b>50 vagas</b>	<b>140 vagas (Integral + Parcial)</b>



### **ANEXO C - QUADRO GERAL DE DATAS**

<b>INSCRIÇÕES</b>	12/02/2019 ATÉ ÀS 23:59 DE 16/02/2019
<b>PROVA DE SELEÇÃO</b>	23/02/2019 DAS 14:00 ÀS 17:00
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</b>	A PARTIR DE 27/02/2019
<b>AULA INAUGURAL E MATRICULAS</b>	09/03/2019